



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32502 p. 4  
de: 25 / 02 / 13  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 028/2013	
INTERESSADAS:	Roberta Maia Said Carla Macedo Velloso dos Santos Tamer
ASSUNTO:	Pedido de alteração do nível da bolsa de Mestrado e concessão de passagens aéreas para que as requerentes possam cursar disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo – USP.
PROCESSO:	243/2013-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pelas mestrandas Roberta Maia Said e Carla Macedo Velloso dos Santos Tamer do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria da Universidade Federal do Amazonas – PPGCC/UFAM, por meio da qual solicitam a alteração da bolsa de Mestrado MS-B a elas concedidas no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, para MS-A e, ainda, passagens aéreas, a fim de possibilitar sua ida à São Paulo para que possam cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP;

b) o Ofício nº 005/2013-PPGCCO/FES emitido pela Coordenadora Acadêmica do PPGCC/UFAM, Profa. Dra. Mariomar de Sales Lima e a Declaração emitido pela Coordenadora do PPGCC/FEA/USP, Profa. Dra. Sílvia Pereira de Castro Casa Nova, os quais comprovam a participação das solicitantes, na condição de alunas especiais, em quatro disciplinas do Mestrado em Controladoria e Contabilidade;

c) as ponderações da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento parcial da demanda, especificamente no que se refere à concessão das passagens aéreas, enfatizando que:

I. as requerentes recebem bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, o qual prevê somente uma modalidade de bolsa, no caso MS-B, não sendo prevista a mudança de modalidade;

II. a relevância estratégica de apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos que tenham qualificação especializada para atuarem no Estado do Amazonas;

III. a participação das alunas no curso em questão promoverá o intercâmbio de experiências e conhecimentos no âmbito da parceria entre a UFAM e a USP,

#### DECIDIU:

I **CONCEDER 2** (duas) passagens aéreas no trecho **Manaus/São Paulo/Manaus**, em favor das bolsistas Roberta Maia Said e Carla Macedo Velloso dos Santos Tamer, para que possam cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP, no período de 02/03 a 02/07/2013.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio pelas requerentes e à apresentação dos demais documentos necessários para a aquisição do bilhete de passagem, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

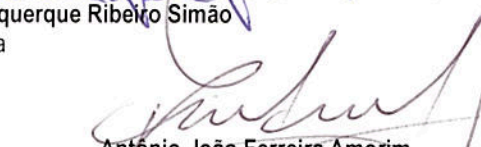
III **FIXAR** o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o retorno das requerentes à Manaus para a prestação de contas das passagens concedidas.

IV **INDEFERIR** o pedido de mudança da bolsa de mestrado MS-B para MS-A, formulado pelas bolsistas em questão, uma vez que o Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD não prevê esse tipo de mudança.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 14 de fevereiro de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro